# PROJETO DE LEI Nº 022/2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito do Pantano dos Rosas passa a ser denominado **“João Antenor Garcia”.**

**Art. 2º** O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras adequações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**



**JOÃO ANTENOR GARCIA (JOÃOZINHO BORGES DO CARTÓRIO)**

João Antenor Garcia, filho de Conceição Salomea da Silva e Sebastião Luiz Garcia, nasceu no dia 15 de abril de 1935, no Distrito do Pantano dos Rosas, município de Estiva, MG. Cursou o Ensino Primário no Distrito do Pantano dos Rosas e o Ginásio no município de Brasópolis. Aos 18 anos prestou o serviço militar no 8º Regimento de Artilharia Montada (8º RO-75) em Pouso Alegre, MG, onde formou-se Praça e posteriormente Cabo Observador, encerrando suas atividades em 04 de maio de 1954.

Casou-se com Lázara Garcia Rosa, em 09 de maio de 1957, e com ela teve oito filhos: José Alonso Garcia, João Alaor Garcia, Jairo Alésio Garcia, Maria Alaíse Garcia, Josuel Alexandre Garcia, Jésus Alacir Garcia, Marisa Alessandra Garcia e Magnífica Aluete Garcia.

**No dia 11 de dezembro de 1959, foi nomeado escrivão para o Cartório no Distrito Pantano dos Rosas, exercendo este ofício por mais de trinta e três anos.**

Durante muitos anos dedicou-se ao serviço voluntário na Comunidade Nossa Senhora da Piedade, foi Coordenador, Ministro da Eucaristia por dez anos, coordenou os cultos dominicais, pregava o Evangelho, foi membro e coordenador da Congregação Mariana. Colaborou inclusive na limpeza da igreja.

Junto com outros membros da comunidade coordenou movimentos festivos para arrecadação de donativos em prol dos necessitados.

O Senhor Joãozinho Borges do Cartório, como era carinhosamente conhecido, sempre foi uma pessoa muito respeitada na Comunidade, era a pessoa a quem as pessoas recorriam para dar conselhos e ajudar a solucionar os conflitos locais.

Prestou serviço voluntário, numa época em que era incomum esse tipo de atividade, dando assistência no sistema de distribuição de água do Distrito. Por um período de seis meses chegou até a ser contratado pelo Município, mas não teve o contrato renovado, fato que não o impediu de continuar zelando voluntariamente no sistema de abastecimento de água local, fundamental para o bem estar da Comunidade.

João Antenor Garcia (Joãozinho Borges do Cartório), foi uma pessoa de singular inteligência, respeitada, dedicada, muito conhecida e extremamente querida no Distrito Pantano dos Rosas e Região.

Faleceu no dia 30 de outubro de 2004, deixou saudades.

Seu exemplo como homem zeloso pela sua Comunidade, honesto, trabalhador, caridoso, de reputação ilibada, forte na fé, pai de família, amigo dos amigos, de per si, estribam nossa justa homenagem.

Isto posto, são essas as razões que nos motivaram a apresentar a presente proposição, que esperamos, possa contar o com apoio desta egrégia edilidade.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

Vereador